

Indicação nº 139/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

APROVADO
Sala das Sessões 06/06/22

Presidente da Câmara

O vereador, Fernando Mendes Vasconcelos (Fernando D'Autoescola), que este subscreve, INDICA e requer, na forma regimental e após ouvido em plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Adônis Pereira, a proposição exposta abaixo.

Em atendimento a lei 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e, de acordo com a ABNT NBR 9050/2020. Solicito que seja feito estudo para criação de área de acessibilidade para pessoas com mobilidades reduzidas e cadeirantes no Estádio Municipal Antônio Moreira Duarte (Curumim); bairro Cidade Nova II.

Justifico que o referido Estádio Municipal Antônio Moreira Duarte (Curumim); não possui a acessibilidade necessária para facilitar a locomoção para esse grupo "PMR's" (Portadores de mobilidades reduzidas). É necessário oferecer segurança e conforto, garantindo assim, um acesso igualitário e uma justa forma de assistir as partidas de futebol e eventos no clube escolhido.

Sala das Sessões, Juatuba, 01/06/2022



Fernando Mendes Vasconcelos

(Fernando D'Autoescola)

Vereador - PDT